

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO E DEMAIS EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS**, direcionados especificamente ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, suas secretarias e autarquias.

1.2. Assim sendo, é imperiosa a contratação com fulcro na Lei nº. 8.666/93 de Licitações, há de se realizar o procedimento licitatório devido, a fim de que os termos da lei e princípios do direito administrativo sejam respeitados.

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de Cametá, promove anualmente vários eventos considerados tradicionais em nosso município, especialmente: Domingueiras Pré-Carnaval, Carnaval, Festa Junina, UNEDEC, Festival de Verão, Semana da Pátria, Semana do Meio Ambiente, Semana do Trânsito, FEMUCA, Aniversário Do Município, Natal, Réveillon, entre outros. Para tanto, se faz necessária a locação de materiais necessários para dar suporte às atividades culturais e incentivar o crescimento destas em nosso município.

2.2. Do ponto de vista econômico, destaca-se que o calendário festivo historicamente vem atrelado à potencialização do turismo nestas épocas, visto que a movimentação comercial apresenta movimentos intensificados, a rede hoteleira chega a sua completa ocupação, sem contar com o extraordinário fluxo turístico de destaque que o município de Cametá representa para a região do baixo Tocantins.

2.3. Isso posto, evidencia-se a contratação de empresa especializada na locação dos referidos equipamentos para que sejam solicitados de forma gradativa, uma vez que o município não dispõe destes equipamentos para viabilizar a realização de todos os eventos planejados para o exercício de 2023, necessitando locá-los para proporcionar lazer, cultura e entretenimento para seus munícipes.

2.4. Além do exposto, o município, através de suas secretarias e autarquias, promove ações e eventos importantes que demandam a estruturação necessária para dar suporte aos envolvidos, tais como: inauguração de escolas, departamentos, divisões, obras em geral, etc. Tornando necessária a realização de processo licitatório para atender tais necessidades da administração pública.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1. As especificações seguem na tabela abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QTDE
1	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE COM: 01 Mesa de som 16 canais digital com 08 mandadas de auxiliar; 02 Caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas); 04 Microfones dinâmicos; 01 Micro- fone lapela sem fio UHF; 01 Microfone sem fio UHF; 04 Pedestais tipo girafa para micro- fone; 04 Pedestais demesa para microfone; 01 CD/DVD player; 01 Notebook; 02 Monitores de voz ativos de 500w cada. Considerar aterramentos, sistema delta conforme norma técnica, por instalação.	DIA	120
2	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: 01 Mesa de som digital 24 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 Multicabo de 24 canais com 45 metros (usados para input na mesa); 02 Processadores digital com 02 en- tradas e 06 saídas; 01 CD/DVD player; 01 Notebook; 02 Microfones sem fio UHF; 12 Mi- crofones dinâmicos 06 Direct Box; 12 Pedes- tais tipo girafa para microfone; 01 Amplifica- dor tipo cubo de 100w para guitarra; 01 Am- plificador tipo cubo de 200w para contra baixo; 01 Amplificador para teclado; 06 Mo- nitores 1x15" + driver; 08 Caixas de sub gra- ve com 02 falantes de 18"; 08 Caixas de alta frequência LineArray com 1x12 + driver; 02 Multicabos de 12 canais com medusa para palco; - Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. Considerar aterramentos, sistemadelta conforme norma técnica, por instalação	DIA	60
3	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE COM: 01-Mesa de som 56 canais com 24 mandadas digital; 01- multicabo de 64 ca- nais com 60 metros + splinter; 02-processadores digitais; 02- CD player; 01-notebook; 24- caixas de subgrave com 02 falantes de 18"; 24- caixas dealta frequênciaLineArray com 2x12" + 2X8" + driver; 04- torres de de- lay cada com 6 unidades de caixas de alta frequênciaLineArraycom 1x12" + driver e 04unidades de caixas de subgrave com 02falantes de 18" - - sistema de amplifica- ção que atenda as necessidadesdo sistemaacima e fiação e conexões para as devidas ligações. - MONITOR (PALCO): 01-Mesa de som 56 canais com 32 mandadas digital; 02-processadores digitais para o sidefill; 01- si- defill com 2 caixa para subgrave com 2x18"e 2 caixa de 3 vias com1x15" + 1x10" + dri- ver ou 8 caixasde alta frequênciaLineArray com1x12"+ driver para cadalado (esquerdo e direito)16- monitores 2x12" + driverde 2"; 02- monitores tipo drumfill com 2x15" + driver 2"; 02-caixa de sub grave de bateria com 02 falantes de 18" - sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidasligações. - MICROFONES E ACESSORIOS: 30- microfones sem fio UHF; 30- microfones sem fio UHF; 40-microfones dinâ- micos; 20-microfones tipo condensador; 12- direct Box ativo e passivo; 50- pedestais tipo girafa para microfone; 16- garras para ins- trumentos; 12 - fonesde ouvido para monitoração in ear; 03 - Power play (amplifica- dor para fone de ouvido) sendo cada um para 04 fones; - cabos e conexões completa para o sistema. - BACKLINES: 02- amplificadores para guitarra 100 w + caixa com 4x12"; 02- amplificadores de guitarra tipo cubo com 2x12"; 01-amplificador para contra baixo com 01caixa com 4x10" + 1x15"; 02- kits de bateria acústica completos; 12- praticáveis 2,0x1,0m; 01 - amplificador para teclado (tipo combo). Considerar aterramentos, sistema delta conforme norma técnica, por instalação.	DIA	35
4	MICROFONE COM FIO: com suporte ou pedestal demesa profissional	DIA	200
5	MICROFONE DE MÃO SEM FIO: UHF profissional comsuporte ou pedestal de mesa	DIA	150
6	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 03 (PEQUENO PORTE) COM: 60- lâmpadas par 64; 08- elipsoidal; 06 - ribaltas; 15- par led de 3w; 12- lâmpadas ACL ou loco Light; 04- reletores mini brutes; 02 - maquinas de fumaça; 04- strobatomic 3000 ; 01- canhão segui- dor ; 04 - mesa de luz digital de 2048 canais DMX e fiação necessária para as ligações dos equipamentos. Considerar aterramentos, sistema delta conforme norma técnica, por instalação.	DIA	60
7	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 02 (MÉDIO PORTE) COM: 90- lâmpadas par 64; 08- elip- soidal; 06 - ribaltas; 15- par led de 3w; 12- lâmpadas ACL ou locolight; 08- reletores mi- ni brutes; 02 - maquinas de fumaça; 12- mo- vinghead spot; 08- movingbeam; 12- strobatomic 3000 ; 01-	DIA	60

	canhões seguidores ; 01- mesa de luz digital de 2048 canais DMX ; 01Sistema de dimer digital DMX com 60 canais de 4kwa:04 pontos de intercon ; 01-bor- truss efição necessária para as ligações dos equipamentos. Considerar aterramentos, sistema delta conforme-norma técnica, por instalação.		
8	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 01 (GRANDE PORTE) COM: 90- lâmpadas par 64; 08- elip-soidal; 06 – ribaltas; 15- par led de 3w; 12- lâmpadas ACL ou locolight; 08- reletores mi- ni brutes; 02 – maquinas de fumaça; 12- mo-vinghead spot; 08- movingbeam; 12- strobatomic 3000 ; 01- canhões seguidores ; 01- mesa de luz digital de 2048 canais DMX ; 01Sistema de dimer digital DMX com 60 ca- nais de 4kwa:04 pontos de intercon ; 01-bor- truss e fiação necessária para as ligações dos equipamentos. Considerar aterramentos, sistema delta con- forme-normatecnica, por instalação.	DIA	35
9	TELÃO DE LED: 01 painel de 3X2 m em LED de alta resolução (10mm), outdoor e indoor, com dimensões 200X400mm, com processa- dor de video, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com siste- ma de projeção	und	500
10	BANHEIRO QUÍMICO: em polietileno expan- dido, tipo Standard, nas dimensões de 1,10m x 1,20m x 2,30m de altura, com trata- mento de resíduos através de produto qui- mico, com manutenção, limpeza e higieni- zaçãoatravés de sistema a vácuo	und	900
11	CAMARIM, 5m x 5m em incluindo montagem e des- montagem, com paredes e teto em painéis TS formicados, octanorm ou similar, poden- do no teto ser utilizado placasde material reciclado, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado equivalente ao tamanho do camarim e compensados de 12mm revestido em car- pete na cor cinza ou preta, em perfeito es- tado deconservação. O camarim deverá ser provido com porta deacesso contendo fechadura (com chave) e maçaneta. A ins- talação elétrica, deverá ser composta por 02 (duas) luminárias com duas lâmpadas fluorescentes 20w cada,02 (dois) pontos de tomada, 01 (um) aparelho de ar-condicio- nado de no mínimo 10.000 BTU em bom es- tadode conservação. COBERTURA: Em ten- da do tipo piramidal, coberta em lona anti- chamas com blackout, nacor branca, com sistema de drenagem para águas pluviais, devendo apresentar beiral de no mínimo 0,50m das paredes dos camarins.	und	100
12	CAMAROTE: Com montagem e desmonta gem em estrutura tubular metálica nas di mensões de 3,00m x 2,90x 2,10m de altura, pé direito de 2,50m, piso em compensado ante derrapante, estruturado com perfil me tálco pintado com tinta PVA na cor preta, revestido na saia, fundos e laterais até o guarda-corpo com tapumes metálicos, pin tado com tinta ante ferruginosa na cor pra ta, cobertura deverá ser em lona vinílica so bre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no am biente. Com capacidade para 20 lugares.	metro	4.000
13	CERCA MODULADA: Em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 01,00m,02,00m, ou 03,00m de comprimento por 01,10 metro de altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ¼ polegadas com espessura mínima de 2,65 mm de paredede modo a proporcio nar um peso próprio compatível comas ne cessidades de isolamento para público. As divisõesinternas de fechamento das cer cas poderão ser em tubosou barras metáli cas, não podendo proporcionar espaça mento maior que 10 centímetros entre elas de modo a nãocausar acidentes com cri anças. As ligações entre cercasdeverão ser um sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permi tindo a transferência e distribuição de car gas entre elas.	metro/DIA	500
14	PALCO PEQUENO 8m X 6m: Com montagem e desmontagem em estrutura, com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50 , com pisos em com- pensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas so- bre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro ni- velamento da estrutura. Cobertura deve- rá ser em lona vinílica sobretenda em estru- tura tubular metálica galvanizada,devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobresapatas ajustá- veis em fusos metálicos com espessura mini- ma de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.	DIA	15
15	PASSARELA Com montagem e desmontagem em estrutura metálica desmontável, com largura de 3,00m e 1,50m de altura, com pisos em compensado naval ente derrapante, e revestimentos externos em tapume metálico pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata.	DIA	20

16	PÓRTICO: Com montagem e desmontagem Em estruturatubular metálica, com vão de 10,00m de largura x 5,00m de altura.	DIA	50
17	PASSARELA Com montagem e desmontagem em estrutura metálica desmontável, com largura de 3,00m e 1,50m de altura, com pisos em compensado naval ente der- rapante, e revestimentos externos em tapu- me metálico pintado com tinta ante ferrugi- nosa na cor prata	Metro	40
18	PÓRTICO: Com montagem e desmontagem Em estruturatubular metálica, com vão de 10,00m de largura x 5,00m de altura.	DIA	16
19	02 SKY PAPER MAQUINA DE PAPEL, CH 04 Lançador de Serpentina 12 Gerb para Cas- cata in Door, 02 SKYRose.	DIA	20
20	TABLADO COM ALTURA ATÉ 1,30m: Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro ni- velamento da estrutura.	metro	1000
21	TAPUME METÁLICO: Será em chapa de aço galvanizadaemoldurada com perfil de alta resistência, com altura mínima de 2,45m, fi- xada ao solo com mão-francesa epiquete de aço.	metro	1000
22	TENDA MODULADA COM 12m X 08m : tipo galpão duaságuas, com pilares e vigas em estrutura de aço galvanizado a fogo, con- traventados com cabo de aço. Asbases deverão ser fixadas ao solo através de esta- cas deaço de modo a se ter uma perfeita e segura rigidez da estrutura. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubu- lar metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro so- lar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto.	und	30
23	TENDA 10m X 06m: Cobertura em lona viníli- ca sobre tenda em estrutura tubular metáli- ca galvanizada,devendo a lona ter grama- tura mínima de 550g/m² e filtro solar, de mo- do a proporcionar maior conforto térmico noambiente a ser coberto. · Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvani- zados de diâmetro mínimo de 1 ½ polega- das (48,30 mm), contraventados em tubosmetálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.	Dia	30
24	TENDA ABERTA COM COBERTURA PIRAMIDAL 10m X 10m, com respectiva montagem e desmontagem, coberta em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estalados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.	DIA	30
25	TENDA ABERTA 6m X 6m: Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada,devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. · De- verá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.	DIA	30
26	TENDA ABERTA 3m X 3m: Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada,devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. · De- verá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço	DIA	30
27	LOCAÇÕES DE GRUPO DE GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KVA, trifásicos, tensão 220/110V, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sono- ro de 32 db, cabine 1,5 metros,acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados nochassi para transporte rápido, com 02 jo- gos de cabos de 95mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m),quadro de barra- mento de cobre para conexão intermediá- ria com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensiona- da de acordocom a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com	Mês	01

	ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm2, nominimo, com 05 me- tros com conectores.		
28	LOCAÇÕES DE GRUPO DE GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, tri-fásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 me- tros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos decabos de 95mm/ 4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x25m), quadro de barramento de cobre para co- nexão intermediária com isoladores e cha- ve reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo demontagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm2, no mínimo, com 05 metros com conectores.	Mês	01
29	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO 150m2 e respectiva instalação, com pedes- tal e reservatório de água para no mínimo 1 hora de uso contínuo, alcance frontal de 20m, Fluxo de ar 12.000 m³/h ou superior.	DIA	40
30	GRUPO GERADOR 125 KVA SILENCIADO Combustível: Diesel; Potência em regime de emergência: 93,0 kW (125hp); Consumo de Combustível: Stand- by Power ~23,6 l/h a 100% de carga, ~ 17,8 l/h a 75% de carga.; Prime Power ~21,2 l/h a 100% de carga, ~ 16,2 l/h a 75% de carga.; Ciclo de Trabalho: 4 tempos; Rotação Nominal (rpm): 1.800 rpm; Nº de Cilindros: 4 cilindros em linha; Aspiração: Turbo alimentado; Regulador de Velocidade: Mecânico- Eletrônico; Volume: 4.4 litros; Arrefecimento: Radiador; Motor de Partida: 12 Volts; Sistema de Pré-aquecimento: Harmônica Total (THD) Inferior a 5,0 %; Rotação em Regime (rpm): 1.800 rpm; Excitação: Auto excitado; Excitatriz: Sem escovas; Regulador de Tensão: Reguladora automática de tensão; Procedência: Nacional; Dimensões do conjunto silenciado: 2.290 x 1.125 x 1.643 mm; (comprimento x largura x altura); Peso aproximado (carenagem, gerador e fluidos, sem combustível): 1.336 kg; Tanque de combustível: 223 Litros	Mês	01
31	GRUPO GERADOR 169 KVA SILENCIADO Standby 50 hz: 119,6 kW (149,5 kVA) 60 hz: 135,0 kW (168,8 kVA); Principal 50 Hz: 108 kW (135 kVA) 60 Hz: 120 kW (150 kVA); Tensão 380/220 a 220/127 V; Estratégia de Emissões/Combustível Não Certificado; Frequência 50 ou 60 Hz; Velocidade 1.500 ou 1.800 rpm	Mês	01
32	GRUPO GERADOR 250 KVA TIVEA SILENCIADO Prime; (kVA/KW): 228kVA/182kW ; Tensão: 220/127 V; Especificações do Gerador Silenciado; C X L X A: 3,60 x 1,20 x 2,35 m; Peso: 1995 kg; Capacidade do Tanque: 180L; Especificações do Motor; Fabricante do Motor: FPT; Modelo do Motor: N67 TE5; Sistema de Resfriamento: Água + Sistema de; Ventilação Forçada; Cilindrada 7,9 L; Número de Cilindros 6; Consumo de Combustível: 0,23 L/kVA.h; Tipo de Controle: Mecânico; Combustível: Diesel S-10; Sistema de Partida: Elétrico; Circuito Elétrico 12 V; Capacidade Lubrificante: 17,0 L; Capacidade Refrigerante: - L; Informações Adicionais; Carga: 100%; 75%; 50%; Consumo: 53,0 L/h; 39,8 L/h; 30,0 L/h; Tempo de Operação: 3,4 h; 4,5 h; 6,0 h	Mês	01

4. DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS.

- 4.1. A prestação dos serviços tem como objetivo a locação de materiais e estrutura com montagem e desmontagem para eventos, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência.
- 4.2. A solicitação dos serviços será feita através de órgão competente, informando hora, dia, mês de acordo com a necessidade do solicitante;
- 4.3. O serviço deverá ser efetuado assim que solicitado, sempre observando os termos do contrato;
- 4.4. As solicitações dos serviços serão feitas de forma fragmentada, podendo chegar até os quantitativos totais;

4.5. Os serviços serão efetuados de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato conforme o caso, não se admitindo recusa da parte destes em decorrência de sobrecarga na sua capacidade técnica;

4.6. Os serviços deverão ser autorizados expressamente pela respectiva Unidade Administrativa (prefeitura municipal de Cametá e/ou secretarias), através de requisição própria, impressa em 02 (duas) vias;

4.7. Os serviços deverão obedecer às exigências legais, normas do fabricante, padrões de qualidade e especificações técnicas;

4.8. A qualidade dos serviços fornecidos é de inteira responsabilidade da contratada;

4.9. O fornecimento dos serviços/materiais/equipamentos nos quantitativos acima relacionados foram previstos para consumo mínimo anual, a serem demandados para execução de acordo com a necessidade da unidade requisitante, de forma parcelada e eventual, em atendimento ao calendário municipal de eventos culturais, festividades, datas comemorativas e demais atividades internas que demandem a utilização do objeto da contratação.

I - DA MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA, SOM E ILUMINAÇÃO:

A montagem e desmontagem de todas as estruturas necessárias a realização dos eventos deverá seguir o seguinte cronograma:

- a) Após emissão da ordem de fornecimento/serviço, o fornecedor terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos para a entrega, montagem, preparação de estrutura técnica de módulos, som, imagem, show entre outros para atendimento integral do objeto à unidade requisitante;
- b) Os equipamentos, estruturas de som, iluminação e imagem deverão estar instalados e testados, 02 (dois) dias antes do evento, os locais serão definidos previamente e informados à contratada;
- c) Caso os materiais/equipamentos/serviços/estruturas que compõem o objeto, sejam entregues em desconformidade ou sem condição de uso, a fiscalização do contrato notificará o fornecedor para que no prazo de até 02 (dois) dias úteis, seja efetivado o saneamento/refazimento das desconformidades apontadas.
- d) Após a montagem de qualquer tipo de estrutura a licitante deverá solicitar vistoria do corpo de bombeiros a fim de assegurar a segurança dos usuários ou operadores;
- e) Ao término dos eventos as estruturas e equipamentos deverão ser desmontados e removidos, devendo, a contratada, deixar o lugar nas mesmas condições em que o encontrou;
- f) Os procedimentos de operação, montagem e desmontagem de estruturas e equipamentos serão de acordo com a legislação pertinente e manual de operação do equipamento, de responsabilidade da empresa contratada e de seu operador;

- g) A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de prestação dos serviços, para representá-la sempre que for necessário, e este deverá estar a inteira disposição da Prefeitura Municipal de Cametá no período em que vigorar o contrato;
- h) Todas as despesas decorrentes da contratação, como operador, combustível, lubrificantes, fretes, montagem, desmontagem, transporte e manutenção de equipamentos e estruturas, impostos, contribuições e demais despesas afins e correlatas, serão de responsabilidade exclusiva da empresa contratada;
- i) A disponibilização dos materiais e equipamentos de segurança adequados, bem como a fiscalização do uso destes, a serem empregados nos serviços pertinentes aos objetos desta licitação, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada, sendo que a mão de obra deverá ser compatível e capacitada para o serviço a ser realizado;
- j) Os equipamentos e estruturas de som estarão sujeitos a eventuais alterações e/ou inclusões, ficando a empresa contratada obrigada a providenciá-las;
- k) A responsabilidade pela segurança, manutenção e conservação das estruturas e equipamentos será exclusiva da empresa contratada;
- l) Os materiais e equipamentos deverão ser de boa procedência, estar em perfeito estado de funcionamento, conservação e segurança, bem como atender todas as normas e diretrizes da ABNT, INMETRO, CREA e Corpo de Bombeiros;
- m) Todas as estruturas modulares, equipamentos elétricos, eletrônicos, e áreas de instalação deverão ser vistoriadas e aprovadas pelo Corpo de Bombeiros e CREA, como condição para sua utilização durante a instalação e montagem;
- n) Os equipamentos de som, imagem e iluminação estarão sujeitos a eventuais alterações e/ou inclusões, ficando a empresa contratada obrigada a providenciá-las.
- o) Todas as estruturas modulares, equipamentos elétricos, eletrônicos, estruturas e áreas de instalação deverão ser vistoriadas e aprovadas pelo Corpo de Bombeiros e CREA, como condição para sua utilização durante a instalação e montagem.

5. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

5.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da contratante, especialmente designados, na forma do art. 67 da Lei nº 8666/93.

5.2. A verificação da adequação da prestação dos serviços deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

5.3. A conformidade dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

5.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme o disposto no § 1º do art. 67 da Lei nº 8666/93.

5.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, conforme disposto no § 2º do art. 67 da Lei nº 8666/93.

5.6. Em hipótese alguma, será admitido que a própria contratada materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados.

5.7. A contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

6. DO PAGAMENTO.

6.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura;

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos serviços e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos;

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos;

6.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

6.5. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.;

6.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

6.7. Havendo a efetiva execução do contrato, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto à situação fiscal;

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = (6 / 100) \quad I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O Prazo de Vigência da contratação dos serviços será de **12 (doze) meses**, a partir de sua data e assinaturas.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo seus os riscos e as despesas decorrentes da boa execução dos serviços e, ainda:

8.1.1. Responsabilizar-se pelos serviços requisitados, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

8.1.2. Executar os serviços dentro do prazo estipulado, fazendo observância de que o retardamento na execução dos mesmos, de forma não justificada, considerar-se-á como infração contratual;

8.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

8.1.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias que antecede a data da execução dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Guardar sigilo sobre dados e informações da relação contratual mantida com a contratante, abstendo-se de divulgá-los a terceiros sob qualquer pretexto, a menos que previa e formalmente autorizados pela Prefeitura Municipal de Cametá;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Constituem obrigações da contratante:

9.1.1. Receber a execução adequada dos serviços no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

9.1.2. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos serviços fornecidos, para que sejam reparados ou corrigidos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente aos serviços, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados ao presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

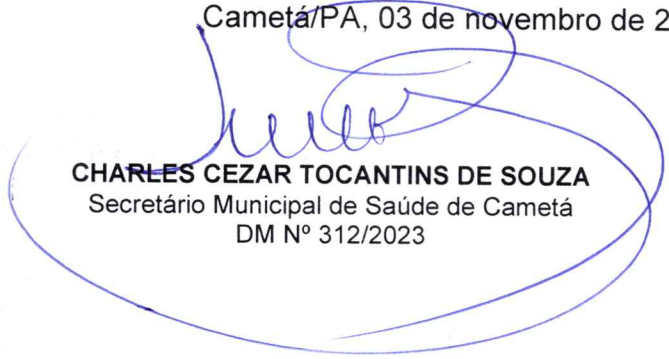
10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Cametá/PA, 03 de novembro de 2023.



ÊNIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 518/2021



CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde de Cametá
DM Nº 312/2023



ELANE PINTO CASSIANO
Secretária Municipal
de Assistência Social
Decreto Municipal Nº 006/2021



JOSÉ MAIKE DE ASSUNÇÃO
Chefe de Gabinete
Decreto Municipal Nº 085/2022